

## **Edital n.º 01/2015**

Edital de Abertura de Inscrições  
Curso de Educação Profissional de Nível Técnico  
– Noturno – 2015/02

O Diretor do Instituto Estadual de Educação São Francisco Solano de Não-Me-Toque, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para o ingresso no curso de Educação Profissional de nível Técnico Noturno, na habilitação de Mecânica, observando-se as seguintes orientações:

### **1- DA VALIDADE**

Os resultados do presente processo terão validade somente para o período subsequente à sua realização, ou seja, segundo semestre de 2015.

### **2 – DA DURAÇÃO E REGIME**

O curso de Mecânica têm duração de 4 (quatro) semestres, mais estágio de 400 horas, totalizando 2000 horas.

### **3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Período: **03 a 10 de junho de 2015**

3.2. Local: Instituto Estadual de Educação São Francisco Solano

3.3. Horário: 07:40 às 11:40 horas;

13:30 às 17:30 horas

19:00 às 22:00 horas

### **4 – DAS VAGAS:**

O número de vagas: **25 vagas**

**Obs: Se o número de candidatos for inferior a 20 inscritos, não será autorizada a formação da turma, conforme portaria 184/2013 – Seção I, art. 7º.**

### **5 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

Para a inscrição o candidato deverá apresentar a Carteira de Identidade e um endereço eletrônico.

**Obs. A inscrição destina-se a candidatos com Ensino Médio completo.**

### **6 – PROCESSO SELETIVO:**

6.1. Constituição:

A prova será única e constituída de 2 (duas) partes, totalizando 100 pontos:

1ª parte: Língua Portuguesa = 60,0 pontos (15 questões objetivas, valendo 4,0 cada questão).

2ª parte: Matemática = 40,0 pontos (10 questões objetivas, valendo 4,0 cada questão).

6.2. Realização das provas:

Data: **04/07/2015 (sábado)**

Horário: **08:00 às 11:00 horas**

Duração: **3 horas**.

6.3. A elaboração, aplicação e correção das provas ficam a cargo do Instituto Estadual de Educação São Francisco Solano.

- A prova será realizada nas dependências do Instituto Estadual de Educação São Francisco Solano.
- O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes da prova, munido de lápis, borracha, caneta azul ou preta, ficha de inscrição e documento de identidade.
- Ao final da prova, o candidato deverá entregar a grade de respostas, podendo ficar com a parte referente às questões da prova.
- As respostas das questões das duas partes da prova deverão ser repassadas para a grade de respostas, com cuidado, pois qualquer emenda ou rasura implicará a sua anulação.
- Não será fornecida, em hipótese alguma, nova grade de respostas.
- Não será permitido o uso da calculadora.
- Não será permitido ingressar nos locais de realização da prova, portando aparelho celular e/ou qualquer aparelho similar.
- As portas serão fechadas às 08 horas, não sendo permitido o acesso do candidato após esse horário.

**Obs.:O gabarito das questões das provas será afixado na Porta Central do Instituto Estadual de Educação São Francisco Solano. No dia 06/07/2015.**

#### 6.4 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.4.1. A classificação será pela soma obtida nas duas partes da prova, em ordem decrescente de colocação. Os primeiros classificados preencherão as vagas do curso, até o limite máximo de vagas do curso.

6.4.2. Em caso de não preenchimento de todas as vagas, disponíveis para o 2º semestre 2015, serão matriculados os próximos classificados.

6.4.3. Havendo empate, será considerada a pontuação obtida na 1ª parte da prova (Português), persistindo o empate, a prioridade de ingresso será para o de maior idade.

Obs. A prova classificatória será realizada quando o número de inscritos ultrapassar o número de vagas.

### **7. PROGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- Língua Portuguesa:

a) Estudo de texto: análise e aspectos linguísticos (estrutura e conteúdo do texto, pontuação, vocabulário, função das palavras, substituição vocabular, denotação e conotação, sinônimos, antônimos, parônimos).

b) Gramática: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, uso dos tempos verbais e estrutura frasal.

- Matemática:

- conjuntos numéricos;

- intervalos numéricos;

- operações com conjuntos e intervalos numéricos;
- função polinomial de 1º grau;
- função polinomial de 2º grau;
- função modular;
- equação e função exponencial;
- logaritmos e função logarítmica;
- trigonometria – no triângulo retângulo e na circunferência: seno, cosseno e tangente;

#### 7.1. Referências bibliográficas:

TERRA, Ernani e NICOLA, José de, **Curso Prático de Língua, Literatura e Redação**, Scipione, 1994.

LEDNER, Paulo Flávio, **Guia Prático da Nova Ortografia**, Age, 2009.

ABAURRE, Maria Luiza et al, **Português** vol. I, Moderna, 2005.

WILLIAM, Roberto et al, **Interpretação de Textos Ens. Médio**, Atual, 2009.

FILHO, Benigno Banetto; SILVA, Cláudio Xavier da, **Matemática Aula por Aula 1ªs**, FTD, 2005.

PAIVA, Manoel, **Matemática 1ª Série**, Moderna, 2004.

GIOVANNI, Ruy J. et al. **Matemática Completa** vol. 1, FTD, 2005.

## 8 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos pelos candidatos serão afixados na porta central da Escola e divulgados no dia **10/07/2015**.

**Obs. OS RESULTADOS NÃO SERÃO FORNECIDOS POR TELEFONE.**

## 9 – DA MATRÍCULA

9.1. Dos candidatos classificados: A matrícula será realizada no período de 17/07/2015 até 24/07/2015, das 19:00 às 22:00 horas, conforme período estabelecido pela Secretaria de Educação do Estado do RS.

- **Matrícula** – efetivada no Instituto Estadual de Educação São Francisco Solano pelos pais ou responsáveis ou pelo próprio aluno maior de 18 anos.

#### 9.2. Documentação necessária para matrícula:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do RG;
- Comprovante de residência;
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio (original);
- 1 foto 3×4.

## 10. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

10.1. Não será realizada prova em domicílio e nem fora da data e horário estipulados pelo Edital;

10.2. Não caberá solicitação de revisão de prova ou resultado da classificação;

10.3. Os candidatos portadores de deficiência física devem solicitar, previamente, condições especiais para a realização das provas;

10.4. O Instituto Estadual de Educação São Francisco Solano recomenda a leitura integral do presente Edital, antes da efetivação da inscrição, e presumirá que todos os candidatos inscritos tenham tido ciência dos seus termos;

10.5. Este Edital será divulgado no saguão principal da Escola, Avenida Doutor Waldomiro Graeff, 1650, Não-Me-Toque/RS. E nos meios de comunicação local.

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Escola.

Não-Me-Toque, 05 de maio de 2015.

Cleomar Inácio Fritzen  
Diretor

